Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 321/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 13790/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de **17.12.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ RODRIGUES NACAGAMI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cidade Ocidental-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 42ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2020 a 06.01.2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 322/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a necessidade de ajustes em lotações e ocupantes de funções comissionadas, nos termos solicitados pela Secretária de Administração e Orçamento, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 7/1/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WESLLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06), de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal JÚNIOR JOSÉ COSTA, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal JÚNIOR JOSÉ COSTA, para o exercício da Função Comissionada (FC-06), de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, o servidor efetivo deste Tribunal WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º DESIGNAR, a partir de 1º/12/2019, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 7º LOTAR, a partir de 7/1/2020, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 8º LOTAR, a partir de 7/1/2020, a servidora removida para este Tribunal ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 9º LOTAR, a partir de 7/1/2020, a servidora efetiva RENATA FASCIN BERNI, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Licitações e Compras.

Art. 10 LOTAR, a partir de 7/1/2020, o servidor cedido para este Tribunal, JÚNIOR JOSÉ COSTA, na Seção da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 11 DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.